



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 - 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra para prestar serviços de capina, roço de estradas, podagem de arvores, limpeza de terrenos públicos, limpeza de meio fios, de acordo com as necessidades do Município.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito/PI. Fone (0**89) 3433-1155, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou pelo site do TCE.

Envelopes de Proposta e Habilitação:

a) **Recebimento:** até às 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2017.

b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

Monsenhor Hipólito-PI, 16 de Maio de 2017.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 - 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de equipamentos de Ar condicionados instalados nas dependências de prédios públicos do Município de Monsenhor Hipólito.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito/PI. Fone (0**89) 3433-1155, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia, ou pelo site do TCE.

Envelopes de Proposta e Habilitação:

a) **Recebimento:** até às 11:00 horas do dia 30 de Maio de 2017.

b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

Monsenhor Hipólito-PI, 16 de Maio de 2017.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
PRAÇA DA BANDEIRA, 148
06553861/0001-83 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1355, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.857

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRIPIRI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$464.378,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		464.378,05		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGER	
85	04.091.0055.2004.0000		INDENIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E SENTENÇAS JUDICIAIS	80.678,05
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		
88	04.091.0055.2128.0000		ENCARGOS COM A ACESSORIA JURIDICA	100.000,00
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		
02	05	00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND. COM. E DES. ECONOM. - SEPLAN	
1085	04.121.0021.2160.0000		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.700,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		
147	28.845.0746.2026.0000		ENCARGOS COM PASEP	50.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS	
491	08.244.0172.2115.0000		SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIM	6.000,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400	000		
02	11	00	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJUCE	
863	23.695.0611.2051.0000		SUPERINTENDÊNCIA DO TURISMO	10.000,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		

DECRETO Nº 1355, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.857

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	
732	04.122.0096.2149.0000		DEPARTAMENTO DE MARKETING E PUBLICIDADE	20.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		
733	04.122.0096.2149.0000		DEPARTAMENTO DE MARKETING E PUBLICIDADE	20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		
735	04.122.0096.2159.0000		DEPARTAMENTO DE MÍDIA SOCIAIS	10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
762	04.122.0028.2060.0000		SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA	20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO EDUCAÇÃO	
	200	000		
805	12.361.0752.2052.0000		SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO EDUCAÇÃO	
	200	000		
02	18	00	SECRETARIA M. DE DES.URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP	
920	15.452.0371.2073.0000		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUE	15.000,00
	3.1.50.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		
02	19	00	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR	
1052	15.451.0055.2153.0000		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
	001		TESOURO GERAL	
	100	001		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)